



Ato de Dispensa de Licitação nº 6612544

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (6606610); do despacho SGA (6612531); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-22 - Fonte 10.1 (6611056); do Parecer Jurídico (6612156), e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta emergencial da Concreteasy Engenharia Ltda., para a execução de serviços diversos – Civil, Hidráulica, Elétrica e afins – com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações a serem ocupadas pelo Ministério Público, nas Regiões Sul, Triângulo e Alto Paranaíba no Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 981.966,50 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 29/12/2023, às 15:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 29/12/2023, às 15:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 29/12/2023, às 15:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6612544** e o código CRC **A118DBF**.